



PORTARIA Nº 210/ 2025

**FIXA O REGIME DE TRABALHO DE
DEDICAÇÃO INTEGRAL PARA O SERVIDOR
QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO
9º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.411, DE 13/12/2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 5.411/2013, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fixa o regime de trabalho de dedicação integral para o servidor efetivo Caio Hataka Barbosa, ocupante do cargo de Procurador da Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do artigo 9º, *caput*, da Lei Municipal nº 5.411, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos previstos nos parágrafos 1º a 4º do artigo 9º da Lei Municipal nº 5.411, de 13 de dezembro de 2013, a 16 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de junho de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UT59817FBYG32BT9>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UT59-817F-BYG3-2BT9

